

INDICAÇÃO Nº.10/2013.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que tome as devidas providências quanto à terraplanagem no entroncamento da Avenida Antonio Castilheri com a Rua Francisco Rodrigues dos Santos.

J U S T I F I C A T I V A

É oportuno salientar a quantidade e a força das águas pluviais que descem por aquelas vias, tornando o ponto intrasitável, tanto a pedestres quanto a veículos.

É o entroncamento, como todos os outros, crucial aos moradores do bairro, sendo que as últimas chuvas danificaram consideravelmente o solo no referido setor.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Elizangela de Melo Bravo

Vereador